Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 560/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE STANDS PARA OS COMERCIANTES E FABRICANTES DE CHOPP POR OCASIÃO DA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o objetivo de valorizar, divulgar e incentivar o potencial da produção local.

São Mateus possui um mercado crescente e promissor na produção de chopp artesanal, que vem ganhando espaço tanto no comércio quanto em eventos culturais e gastronômicos.

No entanto, os pequenos produtores e comerciantes muitas vezes enfrentam dificuldades para participar de feiras, festas e eventos por não possuírem estrutura adequada de exposição e venda.

A disponibilização de stands padronizados por parte da Prefeitura representa um importante incentivo ao desenvolvimento econômico local, além de valorizar uma atividade que é fruto do empreendedorismo regional. Esses espaços permitirão que cada fabricante tenha visibilidade e condições dignas de apresentar seus produtos ao público, fortalecendo a identidade do chopp artesanal de São Mateus como um produto de qualidade e tradição.

A medida também contribuirá para a geração de renda, o turismo gastronômico e o fortalecimento da economia no Município

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador